

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

INDICAÇÃO Nº 012/2026

Senhor Presidente:

O Vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

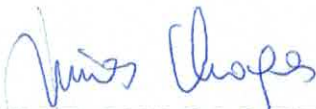
“Que o Prefeito Municipal juntamente com Secretaria de Obras, providencie o cascalhamento e compactação em via de acesso nas proximidades da propriedade do Senhor Amarildo, até a divisa do PM Pelentir no bairro novo”.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Autor tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as demandas solicitadas pela comunidade para que possam ser atendidas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 18 de Maio de 2026.


JUNIOR CHAGAS DE MORAES
Vereador Autor